

DECRETO Nº 021/2026, de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE no jogo da copa 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal de Afrânio-PE necessita disciplinar os seus horários de funcionamento nos dias de jogos da seleção brasileira;

CONSIDERANDO que em dias de jogos da Seleção Brasileira, costumeiramente as demandas municipais sofrem praticamente uma paralisação, tendo em vista que a comunidade em geral está acompanhando a transmissão dos jogos;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais prestados pela municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que as atividades no expediente do dia **29 de junho de 2026**, segunda-feira, ocorrerão das 08h00min às 12h00min, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto;

§1º - Não haverá a suspensão dos prazos referentes aos procedimentos licitatórios em andamento, ficando à disposição para quaisquer interessados o *email* institucional: cplafranio@afranio.pe.gov.br;



§2º - Tendo em vista que o Município de Afrânio-PE não dispõe de sistema de ensino próprio, as aulas na rede municipal, nessa data, ficarão condicionadas as orientações da Gerência Regional de Educação - GRE;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2026.

CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013
468

Assinado de forma digital por
CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013468
Dados: 2026.06.26 10:47:16
-03'00'

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Lutar e Vencer



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84